

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 809 de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

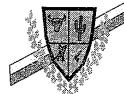
Nº de páginas: 4

## SUMÁRIO:

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 05-2024** - EXTRATO CONTRATUAL Nº 05-2024

**DECRETO Nº 48\_2024** - DECLARA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 05/2024

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 04/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

**CONTRATADA:** T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.225.952/0001-50.

**OBJETO:** ADESÃO Nº 04/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023, ORIUNDA DO PROCESSO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 13.110.903/0001-77, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 63, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.918.295,08 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 24/01/2024 à 23/01/2025

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2-0207 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
1051 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS E/OU INSTALAÇÕES PARA USO COMUM DO Povo  
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Canindé de São Francisco/SE, 24 de janeiro de 2024.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

### DECRETO N° 48 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 06/02/24  
Canindé de São Francisco - SE  
06 de FEVEREIRO de 2024  
**Funcionário**  
Maria Gicelha U. Aragão  
**Assistente Administrativo**  
Mat: #126

Declara ponto facultativo os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de serem declarados como ponto facultativo os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em vista dos festejos alusivos ao Carnaval, e, ainda, para possibilitar a manutenção das tradições histórico-culturais e religiosas do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados ponto facultativo os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Canindé de São Francisco, 6 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

**DECRETO**

2



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 48  
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Luiz Hamilton de Oliveira*  
Secretário Municipal de Administração  
e Finanças

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>